



PORTARIA Nº 183

Atualiza a composição da Comissão Superior de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Curitiba para o ano de 2022 e revoga a Portaria nº 41/2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação alterada pelo Art. 205 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, e pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 37 da Constituição Federal, que proíbe a acumulação de funções remuneradas;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 2º, da Lei Municipal nº 12.089, de 19 de dezembro de 2006, com redação acrescida pela Lei Municipal nº 12.562, de 11 de dezembro de 2007, que preconiza a vedação à acumulação da gratificação mensal correspondente ao valor da FG-4 ao servidor integrante de mais de uma comissão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 64, publicada em 25 de maio de 2021, que versa sobre o número de membros integrantes das Comissões Administrativas da Câmara Municipal de Curitiba;

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, a Comissão Superior de Recursos Humanos, subordinada à Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, ficando a composição conforme abaixo descrito:

Matrícula	Servidor
4367	UBIRATAN DA SILVA
2161	RODOLFO GUGELMIN NETO
2169	SANDRA CRISTINA GOMES
2248	LUIS HENRIQUE PAIVA
2256	KARINA PLAÇA BIALLI

II - REVOGAR a Portaria nº 41, de 16 de maio de 2022, a partir da publicação desta Portaria.

PALÁCIO RIO BRANCO, 22 de julho de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Leonidas Edson Kuzma
Presidente

Josete Dubiaski da Silva
2ª Secretária

Flavia Carolina Resende Jaber Francischini
1ª Secretária

